

Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1213



MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Autorização Termo Aditivo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Outros Atos	7
Compras	7
Aviso de Cotação	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 15.972, DE 16 DE AGOSTO DE 2.025.**

Convoca José Aparecido Madalena, para retornar às suas atividades.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto nº 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, por necessidade e interesse do serviço público, o servidor **José Aparecido Madalena**, ocupante do cargo de Pedreiro, que se encontra em gozo de férias regulamentares, para retornar às suas atividades a partir de **16 de setembro de 2025**, ficando o saldo de **29 (vinte e nove) dias** para gozo em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de agosto de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

PORTARIA Nº 15.975 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 091/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2025.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto nº 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 091/2025, Pregão Eletrônico nº 047/2025 que tem por objeto o registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para as Secretarias Municipais. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Mariana Stábile Garcia

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

PORTARIA Nº 15.976, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Edvana Reis, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto nº 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a partir de 22 de setembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Edvana Reis**, ocupante do cargo de **Monitor de Creche, CEMEI e CEPEM**.

Local de exercício: Creche Municipal Vereador Augusto Barreto: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49.

Horário de trabalho:

Terça, Quinta e Sexta-Feira: das 07h00 às 12h00 h. e das 13h00 às 16h00

Segunda e Quarta Feira: das 12h00 às 16h00

Sábado e domingo: livre

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 15.977 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 083/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2025.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 083/2025, Pregão



Eletrônico nº 044/2025 que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento Omalizumabe 150mg, para tratamento dos pacientes. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Mariana Stábile Garcia
Maria Júlia da Silva Paz
Roselaine de Freitas Barbosa
Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 058/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Antônio de Almeida Martins, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Claudiano de Lima Pereira Secretário Municipal de Infraestrutura, Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Fausto Olivier Franco, Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, Letícia Maria Gerim, Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo, Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Priscila Honorato de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, comunicam a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025, de 19 de setembro de 2025, tendo como objeto a aquisição de Gás Glp e Vasilhame para as Secretarias Municipais.

FORNECEDORES:

MARCO AURELIO FRESSATTI, inscrita sob **CNPJ nº 08.196.539/0001-70** para fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4 no valor de **R\$ 246.922,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais)**.

GUILHERME SUAVE DIOGO, inscrita sob **CNPJ nº 42.986.621/0001-36** para fornecimento do item 5 no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

Ipuã, 19 de setembro de 2025.

Claudiano de Lima Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura

Antônio de Almeida Martins

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Adm. e Negócios de Governo

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo**Autorização Termo Aditivo****AUTORIZAÇÃO TERMO ADITIVO**

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 124, I, "b", da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 015/2025, do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro automotivo para os veículos da frota municipal, em nome da empresa: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

Ipuã/SP, 16 de setembro de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

EXTRATO DE ATA**ATA: Nº 076/2025**

PROCESSO Nº 049/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para a operação "Tapa Buracos" das vias públicas do Município de Ipuã. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: Autem Mineração e Meio Ambiente Ltda.

DO VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2025 a 14/09/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/09/2025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação via direta- AUDESP

Administração Direta e Indireta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433

Ipuã -SP - CEP 14610 000

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo

2º Quadrimestre - Exercício de 2025

Metadados:	
Antecipação da Receita Orçamentária	R\$ -
Concessão de Garantia	R\$ -
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	R\$ 8.302.325,27
Total da Despesa com Pessoal	R\$ 49.081.113,90
Op.de Crédito (exceto ARO) realizada	R\$ -
Percentual ARO/RCL	R\$ -
Percentual DCL/RCL	8,24%
RCL	R\$ 100.815.673,72
Percentual Despesa Pessoal /RCL	48,68%
% Op. Crédito (Exceto ARO)/RCL	0,00%

Ipuã-SP, 18/09/2025

Luciana da Silva Zacarias
Controlador InternoCarla Aparecida Dias Queirós
Chefe Div.Contabilidade- CRC-1-SP 248.924/O-1Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun.de Orçamento e FinançasDr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Publicação via direta- AUDESP			
Administração Direta e Indireta			
Até 4º Bimestre - Exercício de 2.025			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP			
Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433 - IPUÃ-SP - CEP 14610-000			
1 - Balanço Orçamentário			
ARRECADAÇÃO	R\$	68.485.818,52	
DESPESA LIQUIDADADA	R\$	63.440.344,36	
Deficit acum.(desp. Liq/rec)	R\$	-	
Superavit acum. (desp. Liq/rec)	R\$	5.045.474,16	
2- Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção de Governo			
Despesa Empenhada até o Bim.	R\$	82.743.440,94	
Despesa Liquidada até o Bim.	R\$	63.440.344,36	
3- Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida			
RCL apurada no Bimestre	R\$	100.815.673,72	
4- Demonstrativo de Restos a Pagar			
Restos a Pagar em 31/12/2024	R\$	9.393.035,44	
Cancelamento até o Bimestre	R\$	438.064,94	
Pagamentos até o Bimestre	R\$	6.771.835,31	
Saldo a Pagar (proc + não proc) ex.ant	R\$	2.183.135,19	
5- Demonstrativo do Resultado Nominal			
RESULTADO NOMINAL	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	R\$ 9.532.830,00	R\$ 8.223.553,87	R\$ 8.302.325,27
II. Deduções:(*)	R\$ 14.109.258,35	R\$ 17.031.127,52	R\$ 18.734.956,28
Ativo Disponível	R\$ 14.109.258,35	R\$ 17.031.127,52	R\$ 18.734.956,28
Haveres Financeiros	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ 3.023.645,35		
6- Demonstrativo das Receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Percentual de Aplicação das Despesas Liquidadas em Saúde			24,70
Total de Despesas Empenhadas			R\$ 15.855.080,04
Total de Receitas de Impostos Arrecadada			R\$ 45.673.632,83
7- Demonstrativo das Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Percentual de aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos			27,06
Receitas destinadas ao Fundeb realizadas			R\$ 7.738.586,09
Receitas recebidas do Fundeb realizadas			R\$ 11.445.746,25
Total de Receitas de Impostos realizadas			R\$ 46.905.234,91
Total das deduções consideradas p/fins do Limite Constitucional			R\$ -
Total das deduções consideradas p/fins do Limite do Fundeb			R\$ -
Total das Despesas c/Ações Típicas de MDE Empenhadas			R\$ 12.694.423,43
Total das Despesas do Fundeb empenhadas			R\$ 11.767.846,79
Total das Receitas Adicionais p/financiamento do Ensino realizadas			R\$ -
8- Demonstrativo do Resultado Primário			
Resultado Primário até o 1º Bim.	R\$	1.598.382,17	
Resultado Primário até o 2º Bim.	R\$	5.852.751,69	
Resultado Primário até o 3º Bim.	R\$	4.594.584,88	
Resultado Primário até o 4º Bim.	R\$	6.798.909,88	
Ipuã-SP, 18 de Setembro de 2025.			
Carla Aparecida Dias Queirós		Luciana da Silva Zacarias	
Chefe Div.Contabilidade - CRC-1-SP 248.924/O-1		Controlador Interno	
Sebastião Aparecido da Cruz		Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira	
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças		Prefeito Municipal	



Outros Atos

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do Município De Ipuã/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ/SP**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da cédula de Identidade RG n. XXXXX-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. XXXXX, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Ipuã/SP, 17 de setembro de 2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES

Assinado de forma digital por RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA:xxxxxxx

PEREIRA:***229358** Dados: 2025.09.17 17:26:23

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

CERTIDÃO

Processo Administrativo nº027.369/2025

Autos de Infração nº 065/2025

Recorrente: C. A. I. - CPF/MF n. XXX.XXX.XXX-XX

Certifico e dou fé que, tendo em vista o trânsito em julgado da r. decisão proferida pelo Chefe do Executivo Municipal em 2ª instância administrativa, certificado nos autos às fls 27, bem como a intimação do infrator constatado pelo AR positivo juntado às fls. 29, remeto o presente feito ao arquivo definitivo nesta data, com as cautelas de praxe.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de setembro de 2025

João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro
Auxiliar Administrativo

Compras**Aviso de Cotação****AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços para o veículo da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: **MENOR VALOR GLOBAL**.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 24/09/2025.

Ipuã/SP, 19 de setembro de 2025.

Vitoria Tereza de Souza Petrocini

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras